



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 42/2018

Autoria: Câmara Municipal de Ribeirão do Sul.

INDICAMOS a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que o valor a ser restituído por esta Casa de Leis no final deste Exercício de 2018, seja destinado para a concessão de um valor adicional a todos os servidores públicos municipal por ocasião das festividades natalinas e, o valor remanescente seja destinado para a aquisição de um terreno para construção do Parque Industrial.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, tendo em vista que a concessão de uma gratificação a todos os funcionários da Prefeitura Municipal constitui uma forma de agradecimento aos mesmos, que ao longo de todo ano de 2018 se dedicaram ao serviço publico com zelo e dedicação, sendo que esta gratificação poderá trazer aos mesmos uma oportunidade de confraternização natalina com uma melhor qualidade de vida.

É de suma importância também para o município a aquisição de um terreno destinado a criação de um parque industrial, o que poderá fomentar a instalação de novas empresas no município, e assim gerar novas oportunidades de trabalho e, conseqüentemente o desenvolvimento do município.

É importante destacar ainda a Vossa Excelência, que já houve indicação desta Casa de Leis neste sentido, a qual é de autoria do Vereador Jorge Luiz Viana, que nesta oportunidade manifesta expressamente a sua concordância com a sua reiteração.

É de conhecimento também destes Edis que o valor a ser restituído a titulo de Duodécimo é insuficiente para sua aquisição, entretanto, poderá contribuir significativamente para a compra deste imóvel.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	178/2018
Data:	29/11/18
Hora:	16:00
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura] Viviana T. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO



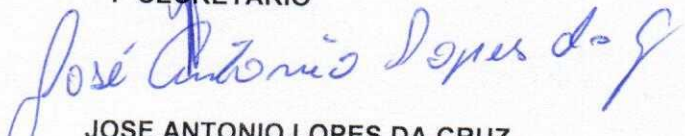
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

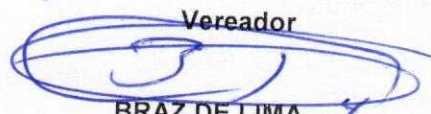
Ribeirão do Sul-(SP), 29 de novembro de 2018.


Márcio Wilian Rafael
PRESIDENTE

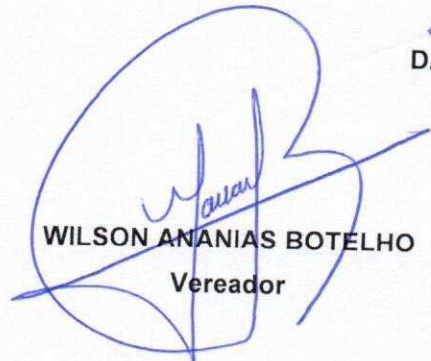

Ivo Antonio Gozzo
1º SECRETÁRIO

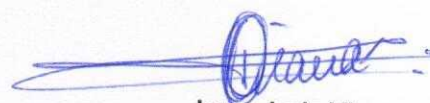

JOSE ANTONIO LOPES DA CRUZ

Vereador


BRAZ DE LIMA

Vereador


WILSON ANANIAS BOTELHO
Vereador


Jorge Luiz Viana

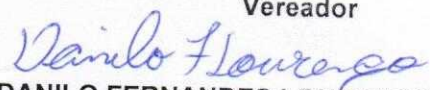
VICE-PRESIDENTE


Alencar da Silva Correa

2º SECRETÁRIO


BRUNO MILLER DE MORAES

Vereador


DANILO FERNANDES LOURENÇO

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 04/12/2018